



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 176/2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para, através da Secretaria Municipal de Educação viabilize a reforma da sala de aula que está interdita na Escola Municipal Alcides Afonso Carvalhaes, localizada no Bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender várias reivindicações relacionadas à interdição da sala de aula que está interdita em função de rachaduras existentes nas paredes.

Na oportunidade, solicito que, se possível, todo o colégio seja reformado, valorizando, assim, aquele espaço educacional.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 05 de Julho de 2018.


Emanuela Teixeira Silva

Vereadora - MDB

